

Medidas tomadas pelo Governo do Japão contra a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus e o procedimento para a emissão de visto do Japão
[ADICIONAL]

Será exigida a entrega do Questionário (ver em anexo) por todos os requerentes de Visto. Caso a resposta “Sim, viajei” ou “Sim, planejo” esteja assinalada, a solicitação de Visto não será aceita(exceto circunstâncias excepcionais).

A solicitação de Visto do requerente portador de passaporte chinês emitido nas província de Hubei ou de Zhejiang não será aceita em princípio, salvo situações excepcionais.

Os pacientes portadores do novo coronavírus, os portadores de passaportes emitidos nas província de Hubei ou de Zhejiang e estrangeiros que chegam ao Japão com um intervalo igual ou menor de 14 dias após saírem das regiões listadas abaixo não poderão entrar no Japão, exceto circunstâncias excepcionais.

Ásia	Indonésia, Coreia, Singapura, Tailândia, Taiwan, China(incluindo Hong Kong e Macau), Filipinas, Brunei, Vietnã, Malásia
Oceania	Austrália, Nova Zelândia
América do Norte	Estados Unidos, Canadá
América Central e do Sul	Equador, República Dominicana, Chile, Panamá, Brasil, Bolívia
Europa	Islândia, Irlanda, Albânia, Armênia, Andorra, Itália, Reino Unido, Estônia, Áustria, Holanda, Chipre, Macedônia do Norte, Grécia, Croácia, Kosovo, San Marino, Suíça, Suécia, Espanha, Eslováquia, Eslovênia, Sérvia, República Tcheca, Dinamarca, Alemanha, Noruega, Vaticano, Hungria, Finlândia, França, Bulgária, Bélgica, Polônia, Bósnia e Herzegovina, Portugal, Malta, Mônaco, Moldávia, Monte Negro, Letônia, Lituânia, Liechtenstein, Romênia, Luxemburgo
Oriente Médio	Israel, Irã, Egito, Turquia, Bahrein
África	Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Maurícia, Marrocos,

QUESTIONÁRIO

NOME: _____

MASCULINO FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: _____

NACIONALIDADE: _____

NÚMERO DO PASSAPORTE: _____

Por favor, responda às questões abaixo, assinalando a opção adequada ao seu caso:

1) O(a) senhor(a) esteve nas regiões listadas abaixo dentro de um período de até 14 dias antes da sua chegada ao Japão?

Sim, estive Não, não estive

2) Após receber o visto, o(a) senhor(a) planeja ficar nas regiões listadas abaixo em um período de até 14 dias antes da sua chegada ao Japão?

Sim, planejo Não, não planejo

Ásia	Indonésia, Coreia, Singapura, Tailândia, Taiwan, China(incluindo Hong Kong e Macau), Filipinas, Brunei, Vietnã, Malásia
Oceania	Austrália, Nova Zelândia
América do Norte	Estados Unidos, Canadá
América Central e do Sul	Equador, República Dominicana, Chile, Panamá, Brasil, Bolívia
Europa	Islândia, Irlanda, Albânia, Armênia, Andorra, Itália, Reino Unido, Estônia, Áustria, Holanda, Chipre, Macedônia do Norte, Grécia, Croácia, Kosovo, San Marino, Suíça, Suécia, Espanha, Eslováquia, Eslovênia, Sérvia, República Tcheca, Dinamarca, Alemanha, Noruega, Vaticano, Hungria, Finlândia, França, Bulgária, Bélgica, Polônia, Bósnia e Herzegovina, Portugal, Malta, Mônaco, Moldávia, Monte Negro, Letônia, Lituânia, Liechtenstein, Romênia, Luxemburgo
Oriente Médio	Israel, Irã, Egito, Turquia, Bahrein
África	Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Maurícia, Marrocos,

DATA: _____

ASSINATURA: _____

● Qualquer declaração falsa nos questionários, estará sujeita a recusa da emissão do visto, e não será aceito um novo pedido com o mesmo objetivo da visita, pelo período de seis meses. Se for constatada que a declaração é falsa, após a emissão do visto, o mesmo será anulado.

● Caso haja declaração em falso, no momento da chegada, será negada a entrada no Japão, conforme regulamentado na Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados. Se for constatada que a declaração é falsa após a entrada no Japão, de acordo com a referida lei, será punida de prisão ou detenção (três anos ou menos), ou imposição de multa (três milhões de ienes ou menos). Nesse caso, também, terá a possibilidade da revogação do status de permanência, bem como a deportação do Japão.